

L E I Nº 1 4 3 4

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO
GOVERNAMENTAL PARA O PERÍODO 1994 a 1996

A Câmara Municipal de Ibiá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Ibiá para o período de 1994 a 1996, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado com base no art. 107, Seção VII, Subseção III da Lei Orgânica do Município de Ibiá, observadas as determinações do art. 1º do Ato das Disposições Transitórias da referida Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que se refere às diretrizes, aos objetivos e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 14 de setembro de 1993

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON FREITAS
Secretário Executivo

GUILHERME EUSTÁQUIO FIGUEREDO
Chefe de Gabinete

MUNICIPIO DE IBIA

**PLANO PLURIANUAL DE ACAO
GOVERNAMENTAL**

- 1994 - 1996 -

O Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Ibiá, para o Triénio de 1994 a 1996, constitui-se em um dos principais instrumentos de orientação das ações da Administração Pública local.

Seus parâmetros legais, consubstanciados na Lei Orgânica do Município, induzem à racionalização e modernização dos meios e fins propostos para o setor público.

A caracterização de diretrizes, objetivos e metas, torna transparentes as referências necessárias ao acompanhamento da atuação governamental. Possibilita, assim, seja aos Poderes Constituídos, seja a todos os segmentos comunitários, participação direta na avaliação dos resultados pretendidos pelo Plano.

Aliás, o envolvimento das diversas representações sociais precedeu mesmo a exploração das proposições programáticas contidas no Plano, traduzindo as aspirações comunitárias mais consistentes com as possibilidades reais do patrimônio municipal e com a atual capacidade operacional da Prefeitura.

O diálogo constante, de caráter formal ou informal, com todas as forças políticas e sociais atuantes no cenário de nossa cidade, resultou na captação de problemas e necessidades do meio urbano e rural, contemplados no presente documento.

Seus fins últimos dizem respeito à busca constante na melhoria da qualidade de vida da população, evidenciados

delas linhas politicas de atuação adotadas no Plano. Os limites impostos pela atual conjuntura vivida pelo país influenciaram a definição do quadro de metas proposto para o período. Optou-se, desse modo, pelo realismo e pela demonstração clara da vontade política de priorizar as atividades mais urgentes em benefício do município, do que acenar com promessas vãs e sem a necessária cobertura financeira.

A ênfase concedida às atividades da Educação corresponde não só às determinações constitucionais mas também aos compromissos programáticos assumidos nesta gestão.

2. - Diretrizes e Objetivos

2.1 - Obras e Serviços Públicos

2.1.1 - Introdução

Nos dispositivos da Lei Orgânica encontra-se a dimensão do entendimento das ações voltadas para o saneamento básico, habitação e transporte. Para a Lei, constituem-se em elementos, considerados os aspectos da vida moderna, intimamente ligados à saúde, ao bem estar, ao lazer e ao trabalho do cidadão.

Tanto é que, no parágrafo 1º. do Art. 130, a Lei relaciona serviços de saúde pública, higiene e saneamento como direito de todos.

Reconhecendo a necessidade de políticas especiais para a população de baixa-renda, no que toca à habitação, a gratuidade, no transporte coletivo, para maiores de 65 anos e portadores de deficiência. E a abrangência do transporte como elemento do desenvolvimento econômico.

O saneamento básico compreende a oferta de água de acordo com padrão de potabilidade, serviços de esgoto sanitário, drenagem pluvial, controle de vetores, coleta de lixo, criação de aterros sanitários como meios de preservação do equilíbrio ecológico e prevenção de ações danosas à saúde.

Ao mesmo tempo, e como complemento a estas ações, o Poder Público deve formular e executar, de forma indireta, política de habitação para a população de baixa renda. O que compreende redução de custos de materiais, barateamento do custo final da obra e incentivo ao trabalho coletivo.

O transporte público, na ótica do desenvolvimento económico, coloca ao município as responsabilidades de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar serviços públicos relativos a transporte de passageiros, tráfego e sistema viário municipal.

Vê-se, portanto, que os deveres do Poder Público no tocante a obras e serviços são enormes e só tendem a aumentar com o crescimento do setor urbano.

Embora se possam notar algumas distorções entre demanda e oferta de serviços, principalmente no setor de saneamento básico, o crescimento da população urbana ainda não se constitui em fator de grandes desequilíbrios sociais.

Os problemas de saneamento básico não devem ser encarados apenas na ótica da construção de obras. Ao contrário, devem ser vistos como relativos à saúde e à educação. Prioritariamente, devem orientar-se para as necessidades reais da maioria da população, combinando o conhecimento profissional da saúde, o conhecimento da engenharia e a participação da comunidade. Esta é formada pelo seu "entorno" e por aqueles aspectos que a fizeram nascer. Nesse sentido, os esforços de uma indústria para a diminuição da poluição e para a restauração do meio-ambiente físico, fazem parte do que se chama participação da comunidade na solução e prevenção de problemas de saúde.

A evolução da população traz repercussões em todos os níveis de consumo de serviços, às vezes, mais visíveis na área da habitação.

A política habitacional e seus correlatos, saneamento, água, luz, transporte, têm de ser vistos a partir da ocupação do solo urbano e da dinâmica demográfica. O planejamento, assim, evitará o surgimento de bairros marginalizados da vida social e sistema viário e de transportes incompatível com o crescimento urbano.

Ora, como se trata de ações que se referem à totalidade da população, ao funcionamento harmonioso da cidade e a seu desenvolvimento, o Poder Público terá, nesta fase recessiva, de adequar seus gastos à necessidades reais do município, procurando-se observar o seguinte:

- as obras devem voltar-se para dar continuidade não só ao crescimento econômico mas também ao desenvolvimento social, com priorização dos investimentos de exclusiva responsabilidade do município e naqueles setores que indiquem ganhos da comunidade local e preservação do meio-ambiente. pautando-se tais ações, na lei de uso e ocupação do solo.

- as ações relativas ao espaço urbano devem predispor a cidade ao cumprimento de suas funções sociais, com melhoria da qualidade ambiental, com oferta de equipamentos relativos ao lazer, à saúde, à educação e à cultura. Não tratar o centro em detrimento da periferia, mas tratar a unidade específica de forma integrada de tal sorte que todos sejam beneficiados.

- a extensão do bem estar conseguido pelo cidadão ao homem rural é condição para o não crescimento desordenado da

idade. As obras e serviços devem voltar-se para a ligação do meio rural ao urbano, diminuindo a distância física e social entre um e outro;

• a evolução da cidade está condicionada às transformações de sua economia. Como tal, o planejamento para o crescimento de sua área industrial não pode estar isolado das demais necessidades.

2.1.2 - Diretrizes

• implantação de serviços de saneamento. principalmente, nos novos adensamentos populacionais, incluindo serviços de água tratada, limpeza urbana, esgotamento sanitário, coleta e reciclagem de lixo, por se constituirem em áreas de crescimento populacional mais rápido;

• incremento à população de habitações populares em áreas com condições de habitabilidade e facilitação na implantação de conjuntos habitacionais e equipamentos públicos;

• promoção de tratamento diferenciado às vias de acordo com a função que desempenham no sistema urbano;

• hierarquização do sistema viário com eliminação de disfunções localizadas. facilitando a circulação inter-bairros;

• implantação de novas vias. visando a interligação do sistema viário;

2.1.3 - Objetivos e Metas

- Melhorar as condições de trânsito e tráfego com pavimentação e conservação de 30.000 m² de vias públicas.
- Construir 20 pontes, viadutos e pontilhões.
- Convervar 700 Km de estradas vicinais.
- Construir 600 mata-burros.
- Urbanizar áreas de ocupação recente e outras totalizando cerca de 6.000 metros de extensão de obras e incrementar o serviço de limpeza urbano atingindo 200.000 m²;
- Melhorar a prestação de serviços à comunidade com a ampliação e reforma de prédios públicos municipais, em uma área de 5.000 m².
- construir e reformar 02 torres de TVS.
- promover melhoria das condições de vida da população com a facilitação de construção de 100 casas populares, 1.000 m³ de murros de arrimos, bueiros e aterros;
- Melhorar as condições de vida, na cidade, com a construção, ampliação, remodelagem e conservação de 15 praças, parques e jardins.
- Construir 30.000 metros de meio-fio, passeios e sarjetas, 4.000 metros de galerias de águas ocluviais, 5.000 metros de rede de esgoto, 4.000 metros de rede de iluminação pública.
- Abertura e alargamento de 10.000 m² de ruas e avenidas.
- Reforma 20.000 m² do sistema de água e nos Distritos.
- Amoliar e reformar o Cemitério Municipal.
- Construir e equipar o Terminal Rodoviário.

- Aquisição de 09 máquinas e veículos.
- Conservar 6.000 metros de vias urbanas.
- Canalizar 8.000 metro dos córregos Cortume e Cochoeira.
- Construir e ampliar prédio para a Câmara Municipal.
- Construir a Horto-Florestal.
- Extensão de 3.000 metros da Rede Telefônica.
- Construir o Posto Telefônico em Tobati.
- Implantação do Aeroporto.
- Construir Prédio para o Arquivo Municipal.
- Aquisição de equipamentos e ferramentas para a oficina.
- Construir abrigo para passageiros e paradas de ônibus.
- Construir usina de beneficiamento e reciclagem de lixo.
- Construir lavanderia comunitária no Bairro Dona Maroca.
- Construir Posto Policial em Argenita e Tobati.
- Construir galpão destinado a fabricação de blocos de concreto.
- Implantar semáforos nas ruas da cidade.
- Assinaturas de 05 convênios com o estado e a união.

2.2 - *Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer*

2.2.1 - Introdução

Faz-se necessário reprimir que o sucesso das políticas auto-sustentáveis de desenvolvimento económico e social fundamenta-se, indubitavelmente, na adoção de processos educacionais adequados e sistemáticos.

Já não se tolera mais apenas o discurso retórico que costuma ornar as intenções em torno da matéria. Persegue-se aceleradamente, em todos os países, a apropriação do saber que conduz ao domínio completo do circuito científico e tecnológico, alicerçado por um inevitável aprofundamento teórico em todos os campos do conhecimento humano.

O exercício de qualquer empreendimento, do mais simples ao de maior grau de complexidade e sofisticação, passa pelo crivo da eficiência no uso dos meios disponíveis e pela aferição da eficácia nos fins pretendidos. Somente através de uma programação metódica na área do ensino, que contemple gradualmente a absorção desse aprendizado é que pode ser recuperado o laço que separa o país das economias modernas.

O alcance desses objetivos requer a mobilização de todos os segmentos da sociedade, a fim de se ultrapassarem os estágios iniciais de "primeiras letras" em que se encontra a situação dos sistemas de ensino-aprendizagem adotados.

Assegura-se certamente que a democratização do

20

Ensino é uma das condições básicas para a alavancagem do processo de desenvolvimento. Isto porque a difusão do conhecimento atua sobre ele como um efeito multiplicador. Ao possibilitar o acesso de um número crescente de pessoas a novas instâncias do saber, amplia-se o estoque humano capaz de instrumentalizar as etapas sucessivas do progresso científico e cultural.

Não há como o setor público se eximir de seu papel nesta questão. É intransferível sua atuação no desencadeamento e na coordenação do processo, considerando-se a natureza de suas atribuições e a magnitude dos meios ao seu alcance.

Dentro da expectativa de maturação a longo prazo, sua intervenção constitui-se em ação promissora de investimento, repercutivo positivamente em todo o espectro social e contribuindo indiretamente para uma melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento.

Tais considerações indicam a necessidade de amola comoreensão do fenômeno. A questão dos negócios públicos pressupõe que as iniciativas políticas sejam balizadas não somente pelos estudos técnicos e decisões administrativas apropriadas mas também pela participação consciente da população.

Para o ajustamento da prática educacional do município aos princípios enunciados deve-se observar o seguinte:

- as determinações legais, tornando obrigatória a extensão

- das ações da administração municipal na área do ensino, inclusive vinculando parte considerável da Receita;
- a existência de instituições distintas, atuando no mesmo sistema, representadas pelas esferas estadual, municipal e privada;
- a necessidade de que o município venha a assumir a liderança do processo, revelando sua presença nos moldes desenhados pelo arcabouço legal;
- a busca de envolvimento de toda a comunidade, momente dos segmentos empresariais e das entidades representativas dos trabalhadores;
- a definição de soluções duradouras para a questão dos recursos humanos;
- a incorporação de novas práticas didáticas e pedagógicas, aliadas à atualização do conteúdo extracurricular;
- a modernização organizacional e administrativa da estrutura de ensino local;
- o atendimento preferencial a regiões e bairros periféricos, bem como às camadas de baixa renda.

2.2.2 - Diretrizes

Com base nos pressupostos anteriormente mencionados, o Plano Plurianual de Ação Governamental para o Triênio 1994 e 1996 comoreenderá as seguintes linhas de ação:

- aplicação integral do percentual da Receita destinada à

Educação na cobertura das necessidades do ensino fundamental, na melhoria de sua qualidade, na universalização do atendimento escolar e na erradicação do analfabetismo, assim como destinação de recursos à pré-escola;

- implantação de planos conjugados de ação, integrando as diversas instituições e instâncias que atuam na área do ensino dentro do município;
- organização de um sistema local de ensino que contemple as necessidades e peculiaridades geo-económicas, sociais e culturais do município;
- ênfase na participação comunitária, através da implantação de Conselhos em cada escola e do Conselho Municipal de Educação, conscientizando a sociedade sobre a amplitude do processo educativo;
- investimentos na capacitação e reciclagem dos recursos humanos responsáveis pela área educacional, bem como adequação do Plano de Cargos do quadro do magistério, com vistas à melhorias em seus níveis;
- elaboração de programas curriculares alternativos que assegurem ao educando possibilidades de iniciação nas áreas do trabalho, o conhecimento humanístico, científico e tecnológico;
- reorganização do Departamento de Educação, cultura, turismo, esporte e lazer, dotando-o de meios e recursos suficientes para agilizar as linhas de ação definidas;
- distribuição adequada da rede física escolar por bairros e

áreas carentes ou de ocupação recente, atendendo devidamente as demandas urbanas e rurais;

- transformação da rede escolar em espaço aberto e ponto de convergência de uma ação educativa mais ampla, fora dos limites curriculares rotineiros, colocando-a a serviço da comunidade como pólo de irradiação cultural;
- alocação correta e suficiente de meios e equipamentos para o funcionamento das escolas, atuando sobre carências localizadas;
- conservação, ampliação e construção de unidades escolares;
- realização de atividades educacionais nas áreas de saúde e higiene; meio-ambiente e ecologia; educação cívica e social; iniciação ao trabalho;
- apoio ao educando, através dos serviços de complementação alimentar e de material didático.

2.2.3 - Objetivos e Metas

- Aprimoramento da qualidade dos Recursos Humanos envolvidos com a educação, através do treinamento e reciclagem de 230 servidores;
- Construção ampliação, reforma de 35 unidades escolares na cidade e na zona rural;
- Fornecimento de material e equipamentos para as 35 escolas municipais, dotando-as de condições adequadas de funcionamento;
- Reequipar 07 escolas municipais;

- Aquisição de 3.000 exemplares de livros didáticos e escolares, como forma de apoiar a aprendizagem dos estudantes;
- Criação do ensino pré-escolar na rede municipal;
- Realização de campanhas e eventos educativos nas escolas, ampliando o processo de ensino;
- Promoção do envolvimento da comunidade, através de reuniões periódicas e efetivação dos conselhos escolares e do municipal;
- Garantia de alimentação adequada a cerca de 4616 crianças matriculadas nas escolas municipais;
- Desenvolvimento de projetos específicos de ensino profissionalizante para 500 alunos;
- Realização de programas de alfabetização de adultos, visando à erradicação do analfabetismo;
- Implantação e assistência médica-odontológica para os alunos das escolas municipais;
- Aquisição de 08 veículos para o transporte escolar;
- Construir Unidades de Ensino Subletivo;
- Construir e equipar escolas na Zona Rural;
- Instalação de Escola Núcleo no Morro Alto e Quilombo;
- Implementar projetos educativos especiais;
- Implementar hortas escolares na Zona Rural;
- Implementar Bancos de Dados;
- Construção da Escola Agrícola;
- Construir e reformar 05 quadras esportivas nas cidades e nos distritos;

- 25
- Apoiar as atividades de esporte e lazer;
 - Incentivar o turismo através de promoções;
 - Apoiar realização de atividades artísticas e culturais;
 - Promover semana do meio-ambiente;
 - Realizar atividades para educação ambiental;
 - Conscientizar a população sobre coleta, tratamento, reciclagem de lixo;
 - Ampliar e remodelar o Estádio Municipal;
 - Construção de Ginásios Poliesportivos nos bairros;
 - Ampliação e reforma do Salão Social do PEMARC;
 - Construção de 01 Galpão destinado a eventos sociais no bairro Dona Maroca;
 - Assinaturas de 05 convênios com o estado e a união.

2.3 - Saúde e Assistência Social

2.3 - Saúde e Assistência Social

2.3.1 - Introdução

O município, visando à satisfação do direito à saúde, manterá, de acordo com o Art. 130 da Lei Orgânica, serviços de saúde pública, higiene e saneamento.

Assim posta a questão, a saúde é enfocada como o bem estar da população, sem a qual não há desenvolvimento social nem crescimento económico. Por isso mesmo, ao Poder Público Municipal, com a cooperação da União e do Estado e a participação de entidades especializadas, cabe a elaboração de políticas, a definição de estratégicas e o controle de atividades que tenham efeitos sobre a saúde pública.

A saúde pública, nesse sentido, deve privilegiar os aspectos de prevenção, associados, sistematicamente, à preservação e melhoria do meio-ambiente, à conscientização da população sobre os serviços de saneamento, como a utilização de água tratada, a existência de redes de esgoto, a existência de coleta, reciclagem e tratamento de lixo, a condições adequadas de trabalho.

A Sistema Único de Saúde não funciona se dele não participar a sociedade. Mais que um atendimento assistencial, onde se olha a doença, o serviço público de saúde deve voltar-se para o atendimento integral da pessoa, onde transparece o físico, o psíquico e o cultural. A cultura da saúde, e isto cabe aos profissionais da saúde, deve sair do âmbito do consultório e da farmácia para atingir a relação do homem com seu meio.

Ibiá encontra-se com uma população estimada em cerca de 20.000 habitantes.

Como a tendência é o aumento da demanda, pelo crescimento vegetativo da população ou motivada pela industrialização, o município deve prover-se de meios, hospital municipal, pronto-socorro, para adequar a oferta de serviços públicos de saúde à sua necessidade.

No entanto, a melhoria dos serviços de saúde não se localiza apenas na capacidade física criada. Há que se atentar para o aumento do número de profissionais, para seu aperfeiçoamento constante, para sua adequada remuneração. A melhoria do atendimento, por parte dos profissionais, repercute junto à saúde da população com mais eficácia que a existência de prédios sumptuosos destinados ao tratamento médico.

Para isto há necessidade do aumento de leitos adequados aos diversos tipos de tratamento, do aumento de pessoal de enfermagem e de auxiliares de saúde e de vigilância sanitária. Este carece de uma preocupação especial, já que se insere nos aspectos preventivos das doenças causadas por más condições de habitabilidade, de saneamento, de utilização de água potável, de higiene e de trabalho. Se concorre para o aumento das condições de saúde, diminui os gastos do poder público nessa área.

O serviço de saúde, para ser eficiente e eficaz, deve buscar a descentralização e a hierarquização de rede de serviços: deve voltar-se para o atendimento integral e

preventivo com a participação da comunidade; deve relacionar a saúde com a proteção do meio-ambiente; deve valorizar uma concepção de atendimento que integre aspectos curativos, preventivos, educativos e de reabilitação física e psíquica. Cada vez mais a política para a saúde deve ligar-se à do meio-ambiente.

O poder público deve combinar política ambiental e nessa, necessariamente, se inscreve política de crescimento industrial, com política de saúde, com predominância para a prevenção.

Para que esse conjunto de obrigações alcance um desenvolvimento adequado às necessidades da população, a política de saúde pública deve autorizar-se pelo seguinte:

- o desenvolvimento do setor saúde deve estar voltado para a promoção do bem estar da população. E dentro desse pressuposto que as ações e aplicação de recursos devem ser priorizados;
- os serviços de prevenção devem sobrepor-se aos assistenciais e privilegiar a participação da comunidade;
- a capacidade instalada, por si só, não é suficiente para a otimização da prestação de serviços e nem deve ser o único ponto de avaliação do setor e, portanto, de seu crescimento. O fundamental para a existência de bons serviços de saúde é a existência de profissionais motivadas na área de saúde.
- na participação da comunidade e na utilização dos recursos à disposição na natureza (termalismo) estão as oportunidades de alteração da cultura da saúde. Mudar o enfoque de

tratamento de doenças para o de preservação da saúde, relacionada ao meio em que se vive, em que se trabalha e em que se diverte.

2.3.2 - Diretrizes

- orientação dos serviços para atendimento das necessidades da maioria da população dentro de um conceito de assistência comunitária à saúde, com destaque para as estratégicas e tecnologias simples, na formação e valorização de recursos humanos, no desenvolvimento de ações de saneamento e de conscientização da população da necessidade de melhoria de suas condições sanitárias;
- priorização das atividades preventivas com realce à participação da comunidade;
- enfoque no trabalho integral, considerando o indivíduo em suas dimensões física, psíquica e social, com atuação conjunta de vários órgãos governamentais;
- enfoque na elevação da qualidade de atendimento médico-hospitalar, não só via recursos próprios mas também via convênio com universidades regionais;
- orientação para a formulação de políticas que combinem preocupação com saúde, desenvolvimento industrial e preservação do meio-ambiente;
- expansão da capacidade instalada para adequação da oferta à demanda.

2.3.3 - Objetivos e Metas

- Levar atendimento médico-odontológico diversificado a cerca de 3.000 pessoas e doação de medicamentos à 300 pessoas carentes;
- Controlar o aparecimento de doenças realizando 500 fiscalizações sanitárias, vacinando 900 animais contra a raiva, controlando zoonoses em 200 residências e a incidências de picadas de animais peçonhentos com previsão de atendimento de 300 casos;
- Levar a comunidade a participar do serviço de saúde promovendo 06 campanhas educativas na área de saúde;
- Promover o intercambio entre as diversas regiões do município, apoiando a realização de eventos de lazer e desportos;
- Aprimorar a assistência social, dando apoio técnico e financeiro a entidades de assistência social e cursos de treinamento de lideranças;
- Apoiar a família na educação da criança com a construção de 03 creches e a implantação de 01 Centro de atendimento de meninos de rua;
- Participar da educação de crianças e adolescentes com a promoção de atividades para 100 crianças e 03 campanhas relativas ao uso de drogas e alcoolismo;
- Melhorar o bem estar da família carente, contribuir com a educação global da família, promovendo palestras sobre planejamento familiar;

tratamento de doenças para o de preservação da saúde, relacionada ao meio em que se vive, em que se trabalha e em que se diverte.

2.3.2 - Diretrizes

- orientação dos serviços para atendimento das necessidades da maioria da população dentro de um conceito de assistência comunitária à saúde, com destaque para as estratégicas e tecnologias simples, na formação e valorização de recursos humanos, no desenvolvimento de ações de saneamento e de conscientização da população da necessidade de melhoria de suas condições sanitárias;
- priorização das atividades preventivas com realce à participação da comunidade;
- enfoque no trabalho integral, considerando o indivíduo em suas dimensões física, psíquica e social, com atuação conjunta de vários órgãos governamentais;
- enfoque na elevação da qualidade de atendimento médico-hospitalar, não só via recursos próprios mas também via convênio com universidades regionais;
- orientação para a formulação de políticas que combinem preocupação com saúde, desenvolvimento industrial e preservação do meio-ambiente;
- expansão da capacidade instalada para adequação da oferta à demanda.

- Construir 01 prédio para o Pronto Socorro Municipal;
- Construir e equipar 06 postos de saúde;
- Criar cursos de treinamento de lideranças comunitárias;
- Aquisição de 01 móvel médico-odontológico;
- Aquisição de 01 ambulância;
- Construir e reformar unidades habitacionais;
- Construir abrigo temporário para imigrantes;
- Construir asilos para idosos;
- Aquisição de 01 vaca mecânica;
- Assinar 05 convênios com o estado a união.

2.4 - Agricultura, Indústria e Comércio

2.4.1 - Introdução

Diversas iniciativas vêm sendo tomadas pela Administração Municipal para fomentar o processo de desenvolvimento económico de Ibiá. Dentro do sistema de livre iniciativa, seu poder de intervenção é limitado e dependente de definições a níveis económicos globais, que se referem ao país como um todo, através de políticas do Governo Federal. Mas, não se pode descartar o peso de sua influência na alocação dos recursos que movimentam os diversos setores económicos locais. Além disso, a capacidade de estar sempre alerta para as oportunidades de ampliação do espaço produtivo, com a atração de novos empreendimentos, tem caracterizado as ações mais marcantes nesta área.

O potencial representado pela localização do município continuará a ser intensamente explorado, através da realização de campanhas sistemáticas que indiquem objetivamente suas vantagens comparativas. As análises sócio-económicas e ambientais existentes apontam para a necessidade de incentivar seletivamente a implantação de empreendimentos de pequeno e médio portes, vocacionados para as condições locais das áreas urbanas e rurais. A implantação do Distrito Industrial destinado às industriais dessa dimensão e o apoio às indústrias dessa dimensão e o apoio às atividades do meio rural situam-se dentro dos objetivos atuais.

Ao mesmo tempo, destaque especial caberá às

atividades vinculadas ao Setor de Turismo, revigorando todo o potencial existente como gerador de riquezas.

A criação de empregos através das novas frentes de trabalho abertas pela Prefeitura contribuirá também para oxigenar a economia local.

2.4.2 - Diretrizes

- apoio à industrialização, através da implantação do Distrito Industrial para pequenas e médias empresas;
- abertura de novas frentes de trabalho no meio urbano e rural, urbanização de áreas carentes, conservação de estradas vicinais, construção de habitações;
- incentivos à implantação de empreendimentos comerciais e industriais para a geração de novos empregos;
- promoção do desenvolvimento rural, através de programas específicos de incremento à produção e à comercialização, visando à fixação do homem no campo e a valorização de potencial agropecuário da região.

2.4.3 - Objetivos e Metas

- manutenção do convênio de assistência técnica com a Emater;
- implantação do programa de desenvolvimento rural integrado;
- incentivo à criação de hortas e pomares domésticos.

- comunitário e escolares;
- Implantar o programa e inseminação artificial;
- Criar patrulha mecânica rural;
- Distribuir sementes, mudas, adubos, calcário ao pequeno produtor rural;
- Assistir aos produtores ao combate a febre aftosa e demais epidemias;
- Ampliar a rede de eletrificação rural;
- Apoiar a implantação do mercado do Produtor Rural;
- Construir o Matadouro Municipal;
- Implantar o Distrito Industrial;
- Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para incentivo a pequenos produtores;
- Aquisição de imóvel para construção da Escola Agrícola;
- Amostragem e reforma do Parque de Exposição;
- Assinar Convênio com o IMA;
- Assinar 05 convênios com o estado e a união.

3 - Quadro de Metas

QUADRO DE METAS

1994 - 1996

ORGÃO EXECUTOR	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Pavimentação, recapeamento e conservação de vias públicas na cidade e nos distritos	m2	30.000
	Construir, ampliar e reformar galerias de águas pluviais	m	4.000
	Construir, ampliar e reformar redes de esgoto na cidade e nos Distritos	m	5.000
	Construir passeios, meio-fios e sarjetas	m	30.000
	Manter limpas as vias públicas	m2	200.000
	Ampliar e reformar prédios municipais	m2	5.000
	Construir e reformar torres de TV	torre	02
	Construir e equipar Terminal Rodoviário	terminal	01
	Ampliar e reformar redes de iluminação pública	m	4.000
	Construir Casas populares nas áreas carentes	casas	100
	Conservar vias urbanas	m	6.000
	Construir pontes, viadutos e pontilhões	pontes	20
	Construir mata-burros	mata-burros	600
	Abertura e recuperação de estradas vicinais	Km	700

ORGÃO EXECUTOR	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Construir bueiros, aterros e muros de arrimo	m3	1.00
	Construir, ampliar, conservar e reformar praças, parques e jardins	praças	1
	Abertura e alargamento de ruas e avenidas	m2	10.00
	Construir, ampliar e reformar e sistema de água na cidade e nos Distritos	m2	20.00
	Ampliar e reformar o cemitério municipal	cemitério	0
	Aquisição de veículos e máquinas	veículos	0
	Canalizar córregos Cortume e Cachoeira	m	1.00
	Construir e equipar o prédio para a Câmara Municipal	prédio	0
	Construir o Horto-Florestal	m2	1.00
	Expansão de Rede Telefônico	m2	3.00
	Construir o Posto Telefônico em Tobati	ponto	0
	Construir do Aeroporto	Aeroporto	0
	Construir abrigos para passageiros e parada de ônibus	abrigos	0
	Construir Usina de beneficiamento e reciclagem de lixo	usina	0
	Construir lavanderia comunitária no Bairro Dona Maroca	lavanderia	0

ÓRGÃO EXECUTOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Construir Posto Policial em Argenita e Tobati	posto	
	Construir galpão destinado a fabricação de blocos de concreto	galpão	
	Implantar semáfaros nas ruas da cidade	semáfaros	
	Adquirir equipamentos e ferramentas para as oficinas	ferramentas	
	Convênio com o Estado e a União	convênio	
Departamento de Educação e Cultura	Treinar e reciclar recursos humanos	servidor	
	Construir, ampliar e reformar escolas municipais	m2	4.
	Construir unidades de ensino supletivo	m2	
	Construir e reformar escolas na cidade e na zona rural	m2	
	Reequipar escolas municipais	escolas	
	Criação de ensino Pré-Escolar na rede municipal	escolas	
	Realizar campanhas educativas nas escolas	campanha	
	Realizar eventos comunitários	eventos	
	Adquirir veículos para transporte escolar rural	veículos	

ÓRGÃO EXECUTOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Educação e Cultura	Aquisição de imóvel para a APAE construir a escola de formação profissional	m2	1.000
	Concientizar a população sobre a coleta, tratamento e reciclagem de lixo	campanha	04
	Prestar serviços médico-odontológico nas escolas	crianças	1.000
	Convênio com o Estado e a União	convênio	0%
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	Apoiar realização de atividades artísticas e culturais	evento	12
	Construir e reformar quadras esportivas na cidade e nos distritos	quadras	0%
	Incentivar o turismo através de promoções	eventos	0%
	Construção de vestiários no Estádio Municipal	vestiários	0%
	Apoiar atividades de desportos e lazer	evento	0%
	Construir Ginásios Poliesportivos	ginásios	0%
	Construir campos de futebol nos bairros	campos	0%
	Ampliar e refomar o Salão Social PEMARC	salão	0%
	Construir arquibancadas e lojas no Estádio Municipal	m	5.000

ORGÃO EXECUTOR	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento da Educação e Cultura	Distribuição de materiais didáticos nas escolas municipais	livros	3.000
	Garantir alimentação e nutrição adequada nas escolas	crianças	4.616
	Implantar ensino profissionalizante	alunos	500
	Equipar manter as escolas em funcionamento para atendimento adequado a população em idade escolar	escolas	30
	Instalação de escola Núcleo no Quilombo e no Morro Alto	núcleo	00
	Implantar projetos educativos especiais:-Prevenção da AIDS -Livro, amigo de sempre -Qualidade de vida -Educação para o trabalho	projeto	01
	Implantar hortas nas escolas	programa	00
	Promover semana do meio ambiente	evento	0
	Realizar atividades para a educação ambiental	campanhas	0
	Implantar Bancos de Dados	banco	00
	Realizar atividades de promoção da criança e do adolescente	crianças	1.000

ÓRGÃO EXECUTOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Esporte, Turismo e Lazer	Construir galpão destinado a eventos sociais no Bairro Dona Maroca	galpão	01
	Assinar Convênios com o Estado e a União	convênio	05
Departamento de Assistência Social e Promoção Humana	Oferecer apoio técnico e financeiro a entidades de prestação de serviços	entidade	00
	Construir, reformar e equipar creches	creches	03
	Implantar centro de atendimento à meninos de rua	centro	01
	Prestar informação à população sobre planejamento familiar	palestra	30
	Criar cursos de treinamento de lideranças comunitárias	curso	03
	Construir e reformar unidades habitacionais	m	3.000
	Construir abrigo temporário para imigrantes	abrigo	01
	Construir asilo para idosos	asilo	01
	Aquisição de vaca mecânica	vaca mecânica	01
	Assinar convênios com o Estado e a União	convênio	05

ÓRGÃO EXECUTOR	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Saúde	Controle de incidência de picadas de animais peçonhentos	atendimento	300
	Prestar atendimento médico-odontológico diversos	pessoas	3.000
	Construir Pronto Socorro Municipal	m2	200
	Construir e equipar Postos de Saúde	postos	06
	Realizar campanha de prevenção contra o uso de drogas e alcoolismo	campanhas	03
	Doar medicamentos à pessoas carentes	pessoas	300
	Realizar campanhas educativas na área de saúde	campanha	06
	Realizar vacinação contra a raiva	animal	900
	Controlar zoonoses em residências	residências	200
	Realizar fiscalização sanitária de acordo com o código de postura	fiscalização	500
	Aquisição de unidade móvel medico-odontológico	veiculo	01
	Aquisição de ambulância	veiculo	01
	Convênio com o Estado e a União	convênio	01

ORGÃO EXECUTOR	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
Departamento de Indústria e Comércio	Planejamento e urbanização do distrito industrial	distrito	01
	Assinar Convênio com o Estado e a União	convênio	05
Departamento de Agropecuário e Abastecimento	Implantar programa de inseminação artificial	programa	01
	Manter convênio de Assistência Técnica ao produtor rural com a EMATER	convênio	01
	Implantar programa de desenvolvimento rural integrado	programa	01
	Criar patrulha mecanizada rural	patrulha	01
	Implantar o pró-horta	programa	01
	Apoiar implantação do Mercado do produtor rural	mercado	01
	Distribuição de sementes, mudas, adubo e calcário ao pequeno produtor rural	Kg	1.000
	Construção e instalação do Matadouro Municipal	m2	250
	Assistir aos produtores no combate a febre aftosa e de mais epidemias	programa	02
	Eletrificação rural	m	5.000
	Incentivar a criação de novos grupos de produtor rural	programa	01
	Aquisição de tratores e implementos agrícolas para incentivo a pequenos Produtores Rurais	tratores	01

EXECUTOR	DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO
amento de cuaria e cimento	Ampliar e reformar o Parque de Exposição	m	1.000
	Aquisição de imóvel para cons- truir a Escola Agrícola	imóvel	01
	Convénio com o Estado e a União	convênios	05